



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Em razão da continuidade da prestação dos serviços, em virtude do término do vencimento do contrato, uma vez que, esta unidade administrativa dispõe de orçamentários adequados, em prol da continuidade dos serviços desse objeto. Diante dos fatos, **JUSTIFICAMOS o aditivo de prorrogação de vencimento** ao contrato original referenciado, a execução do **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº016/2019** referente ao Processo Licitatório **Inexigibilidade nº 001/2019** que versa sobre **Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração do E-Contas TCM/PA), Licitações, Patrimônio e Publicação / Hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010.**

Ressaltamos que o Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos.

Assim, face ao exposto e estando o expediente devidamente instruído, somos favoráveis à celebração do instrumento pretendido, motivo pelo qual, encaminhamos ao Sr. Presidente da CPL para as providências, observadas as formalidades legais.

Itaituba - PA, 05 de dezembro de 2019.

Manoel Rodrigues de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

\